

LEI Nº 1.262,
DE 25 DE AGOSTO DE 1987
'Reconhece de Utilidade Pública o
Grupo de Ação Social Alegria de
Belford-Roxo e dá providências cor-
relatas'.

A CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, por seus represen-
tantes legais, Decreta e eu Sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecido de
Utilidade Pública o Grupo de Ação
Social Alegria Alegria de Belford-
Roxo, com sede à Av. José Mariano
dos Passos, 1.608, Belford-Roxo, nes-
te Município.

Art. 2º — A presente Lei entra-
rá em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º — Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
25 de agosto de 1987

Projeto n.º 87 / 87
 Candidato Augusto.
Publicado 26 / 08 / 87.
U Gentual.